



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 4990, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Estende o Prazo de Funcionamento do Conselho Tutelar, como Medida Preventiva e de Contenção para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus de que Trata o Decreto Municipal nº 4973, de 26 de março de 2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica...

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estendido até o dia 10 de Maio de 2020, o regime de atendimento de plantão do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto de que trata o Decreto Municipal nº 4973, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Vista Alegre do Alto, de 22 de abril de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal